

**GRUPO DE PESQUISA EM MIGRAÇÃO E DIREITO INTERNACIONAL DO TRABALHO (GEMDIT)**

**Edital de Atividade de Cultura e Extensão – 1º Semestre de 2023**

**Tema: Criação de Acervo Digital de Memória Oral e Visual do(a) Trabalhador(a) Brasileiro(a) durante a pandemia de Covid-19**

**1. Descrição e finalidade**

O Grupo de Pesquisa em Migração e Direito Internacional do Trabalho (GEMDIT), grupo de pesquisa na FD-USP, registrado no CNPq, com seu objetivo de promover reflexões e debates interdisciplinares, oferecerá assessoramento e apoio técnico a esta Atividade de Cultura e Extensão, que envolve a criação de um acervo digital, a ser alojado no sítio eletrônico da FD-USP, com depoimentos de trabalhadores brasileiros sobre o impacto da pandemia de Covid-19 sobre suas atividades. O principal objetivo da Atividade é, por meio do referido acervo digital, descrever a memória oral e visual do/a trabalhador/a brasileiro/a neste período.

Vê-se, pelo exposto, que a Atividade a ser desenvolvida no 1º semestre de 2023 possuirá tanto conteúdo de cultura quanto de extensão, de relevante importância formativa, e buscará auxiliar estudantes e pesquisadores na formulação de entendimentos sobre as transformações nas relações de trabalho durante o período da pandemia de Covid-19 na cidade de São Paulo.

A finalidade é investigar as condições de trabalho e os impactos sofridos por: a) trabalhadores de plataformas (ex: Uber e Ifood), em razão do crescimento da atividade e da precarização do trabalho; b) trabalhadores do setor de alimentação (ex: restaurante Madero), cujo impacto na limitação das atividades foi significativo por conta das restrições de circulação e levou à adoção de medidas para a redução e suspensão das atividades.

Por meio de reuniões periódicas, o GEMDIT definirá o critério de captura das informações (período, empresa, território, valor e objeto envolvido) e **os alunos participantes auxiliarão na coleta de informações por meio de entrevistas realizadas diretamente com os trabalhadores**. O GEMDIT também organizará o acervo e buscará tecnologias disponíveis para auxiliar os usuários em suas pesquisas.

Sob essas premissas e dentro de suas possibilidades logísticas e de infraestrutura, o GEMDIT tentará viabilizar parcerias com atores sociais e com entidades que já possuam um acervo com características que estejam em consonância com os objetivos do Grupo.

Outra possibilidade será estender a pesquisa para outros campos do conhecimento, com possibilidade de participação de outros alunos, de outros departamentos da USP, com o objetivo de alcançar a excelência no manejo do material pesquisado, o armazenamento na rede mundial de computadores e a sua correta catalogação.

**2. Enquadramento**

A Atividade enquadra-se na alínea “a” do artigo 2º da Resolução CoG e CoCEx 4738/2000, dado que favorece discussões interdisciplinares sobre o Direito, sobretudo em Direito do Trabalho e da Seguridade Social e em Direitos Humanos.

**3. Período de realização, carga horária e duração**

A participação na Atividade implicará a disponibilidade de 4 (quatro) horas quinzenais, totalizando 32 (trinta e duas) horas no 1º Semestre de 2023, sendo possível conferir, portanto, 02 (dois) créditos aos participantes da Graduação.

As reuniões terão início em **21 de março de2023**.

**4. Hora e local**

As reuniões ocorrerão às terças-feiras, quinzenalmente, no horário das 17h às 18h20, por meio da plataforma Google Meet, cujo link de acesso será sempre divulgado de forma antecipada.

**5. Número de vagas**

Serão oferecidas 15 (quinze) vagas para alunos a partir do 2º ano da Graduação e 15 (quinze) vagas para alunos da Pós-graduação e para participantes externos à comunidade da Faculdade de Direito da USP (Deliberação CCEx-FD 02/2015).

**6. Frequência e avaliação**

Para a atribuição dos créditos pertinentes à Atividade, a frequência mínima exigida nas reuniões é 70% (setenta por cento), devendo ainda o aluno obter conceito *satisfatório* ao final da avaliação semestral.

Para que obtenha o conceito *satisfatório*, o aluno será avaliado, no fim do semestre, acerca dos seguintes critérios: (i) comparecimento às reuniões e participação nas atividades propostas; (ii) entrega, ao final da Atividade, de um trabalho acadêmico individual sobre um ou mais pontos de discussão, com vistas à consolidação de um pensamento crítico e propositivo.

**7. Inscrições**

Para participar do Processo Seletivo, o candidato deverá enviar Carta de Motivação, abaixo especificada, **até o dia 14 de março de 2023**, impreterivelmente, para o e-mail [gemditdireito@gmail.com](mailto:gemditdireito@gmail.com).

A Carta de Motivação deverá explicitar as razões pelas quais o candidato deseja participar da Atividade do GEMDIT, contendo, no máximo, 2 (duas) páginas, escrita com fonte Times New Roman, tamanho 12, espaçamento 1,5, com margens esquerda e superior medindo 3,0 cm e margens direita e inferior medindo 2,0 cm.

**8. Seleção e resultado**

Os participantes serão selecionados mediante a análise do conteúdo das Cartas de Motivação, pelo orientador da Atividade.

O resultado será divulgado em data ainda a ser definida, por meio de mensagem encaminhada ao endereço eletrônico dos alunos inscritos.

**9. Coordenação da Atividade**

- Professor Associado Antonio Rodrigues de Freitas Junior (Orientador)

- Carolina Marzola Hirata Zedes (Doutoranda em Direito do Trabalho e da Seguridade Social pela FD-USP)

- Clarissa Valadares Chaves (Mestranda em Direito do Trabalho e da Seguridade Social na FD-USP)

- Claudia Tejeda Costa (Mestranda em Direito do Trabalho e da Seguridade Social na FD-USP)

- Elcimar Rodrigues Reis Bitencourt (Mestrando em Direito do Trabalho e da Seguridade Social na FD-USP)

- Letícia Ferrão Zapolla (Doutoranda em Direito do Trabalho e da Seguridade Social pela FD-USP)

- Luana Ribeiro Soto (Mestranda em Direitos Humanos na FD-USP)

- Maria Fernanda Antoneli Muniz (Mestranda em Direito do Trabalho e da Seguridade Social na FD-USP)

- Mariana dos Anjos Ramos Carvalho (Doutoranda em Direito do Trabalho e da Seguridade Social pela FD-USP)

- Mariana Nascimento Ferreira (Mestranda em Direito do Trabalho e da Seguridade Social na FD-USP)

- Meire Rose Santos Pereira (Doutoranda em Direito do Trabalho e da Seguridade Social pela FD-USP)

- Paulo Fernando Nogueira Cunha (Mestrando em Direito do Trabalho e da Seguridade Social na FD-USP)

- Rodrigo de Souza Rodrigues (Mestre em Direito do Trabalho e da Seguridade Social na FD-USP)

- Victor Raduan da Silva (Doutorando em Direito do Trabalho e da Seguridade Social na FD-USP)